



DECRETO N° 256/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal n° 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo n° 43 da Lei n° 4.320/1964.

Artigo 1° - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2° - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.138,33 (Quarenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS				
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA				
3.3.90.93.00.00	33787 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				28.138,33
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE				
267	3.1.90.04.00.00	1303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
<b>Total das Suplementações .....</b>					<b>R\$ 48.138,33</b>

Artigo 3° - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO				
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS				
11.002.15.451.0017.1001	CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO				
548	4.4.90.51.00.00	33783	OBRAS E INSTALAÇÕES		28.138,33
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
09.001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
09.001.10.301.0007.2024	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE				
269	3.1.90.11.00.00	1303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
<b>Total das Anulações .....</b>					<b>R\$ 48.138,33</b>

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

  
Marcos José Consalter de Mello  
Prefeito Municipal

CNPJ 06.959.000-0000 - Prefeitura - Colorado - Paraná (41) 3521-1200 - CNPJ 76.970.826/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br